



CÂMARA MUNICIPAL ATÍLIO VIVÁCQUA - ES

Atílio Vivácqua, 11 de janeiro de 2017.

Relatório de avaliação do cumprimento do Plano de Ação

Exigência do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES/ Resolução TC nº257/2013

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

O presente relatório estabelece um lineamento de acontecimentos no andamento do ano de 2016 tendo a intenção de ajuizar os atos desempenhados pelo órgão de Controle Interno por força da Resolução nº 009/2013, instituído através da Lei Complementar nº 872/2010 no âmbito da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua.

O Plano de Ação expõe a efetivação das ações sobre os itens propostos por tal norma, ressaltando o cumprimento ou não da Instituição Pública. Assim, narro abaixo o Plano de Ação da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, constatando-se o cumprimento ou não das ações estabelecidas.

Item	Ação	Prazo	Responsável	Situação
1	Lei Instituidora da Central de Controle Interno no âmbito do Município.	30/08/2013	Chefe do Poder Executivo	Concluído
2	Lei de Estruturação da Unidade Central de Controle Interno.	30/08/2013	Presidente da CMAV	Concluído
3	Lei de Criação do Cargo do Responsável pela UCCI.	30/08/2013	Presidente da CMAV	Concluído
4	Lei de Criação do Cargo de Auditor Público Interno.	30/08/2013	Presidente da CMAV	Concluído
5	Ato de Regulamentação da Lei do Sistema de Controle Interno para implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública.	30/08/2013	Presidente da CMAV	Concluído
6	Nomeação do responsável pela UCCI.	30/08/2013	Presidente da CMAV	Concluído
7	Envio da Lei instituidora do SCI ao TCEES.	30/09/2013	Presidente da CMAV	Concluído
8	Elaboração e envio do Plano de Ação, do Ato de Nomeação do responsável pela UCCI e das informações.	30/09/2013	Presidente da CMAV	Concluído



CÂMARA MUNICIPAL ATÍLIO VIVACQUA - ES

9	Reunião com as Unidades Executoras.	20/09/2013	UCCI	Concluído
10	Realização de seminários internos para disseminação de conceitos e forma de funcionamento do Sistema de Controle.	30/10/2013	UCCI	Concluído
11	Elaborar e divulgar pela UCCI a Instrução Normativa que orienta e padroniza a elaboração das demais Instruções Normativas (Normas das Normas).	30/08/2013	UCCI	Concluído
12	Promover discussões técnicas com as Unidades Executoras e com a Unidade Responsável pela coordenação do Controle Interno para definir as Rotinas de trabalho e identificar os Pontos de Controle e respectivos Procedimentos de Controle, objetos da Instrução Normativa a ser elaborada.	30/10/2013	UCCI	Concluído
13	Elaborar as Instruções Normativas	Prazos da Resolução TC 227 - §2º do art. 6º.	Unidades Executoras	Concluído
14	Consolidar as IN no Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle da Administração	30/09/2016	UCCI e Unidades Executoras	Concluído
15	Definir e disponibilizar os indicadores de gestão e demais informações para acompanhamento permanente da UCCI	30/11/2013	UCCI	Concluído
16	Elaborar o Manual de Auditoria Interna, contemplando aspectos éticos, técnicos e metodologia para planejamento e execução dos trabalhos	31/12/2017	UCCI	A iniciar(com ressalva)
17	Elaborar o primeiro Plano Anual de Auditoria Interna para uso interno da UCCI	31/12/2017	UCCI	A iniciar(com ressalva)
18	Realizar concurso público para o provimento da vaga criada para a UCCI	31/12/2017	Presidência da CMAV	A iniciar
19	Adotar as medidas objetivando a realização de Concurso visando o provimento do quadro de pessoal da	30/04/2017	Mesa Diretora da CMAV	A iniciar



CÂMARA MUNICIPAL ATÍLIO VIVACQUA - ES

	UCCI			
20	Adotar as medidas objetivando a contratação da instituição responsável pela realização do concurso	30/04/2017	Mesa Diretora da CMAV	A iniciar
21	Treinar a equipe da UCCI para o exercício das atividades de auditoria interna	31/12/2017	UCCI	Em andamento (com ressalva)
22	Aprovação e divulgação da Instrução Normativa relativa ao Sistema de Controle Interno	30/12/2013	UCCI	Concluído
23	Aprovação e divulgação da Instrução Normativa relativa ao Sistema de Administração e Finanças	30/12/2013	UCCI e Unidade de Administração e Finanças	Concluído
24	Aprovação e divulgação da Instrução Normativa relativa ao Sistema de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal	30/09/2014	UCCI e Unidade de Administração e Finanças	Concluído
25	Aprovação e divulgação da Instrução Normativa relativa ao Sistema de Compras (licitações), Contratos, Almoxarifado e Patrimônio	30/12/2013	UCCI e Unidade de Administração e Finanças	Concluído
26	Aprovação e divulgação da Instrução Normativa relativa ao Sistema de Administração Financeira	30/03/2014	UCCI e Unidade de Administração e Finanças	Concluído
27	Aprovação e divulgação da Instrução Normativa relativa ao Sistema e Serviço de Contabilidade	30/12/2013	UCCI e Unidade de Administração e Finanças	Concluído
28	Aprovação e divulgação da Instrução Normativa relativa ao Sistema de Comunicação, Relações Públicas e Cerimonial	30/12/2013	UCCI e Unidade do Gabinete da Presidência	Concluído
29	Aprovação e divulgação da Instrução Normativa relativa ao Sistema de Serviços Gerais	30/09/2015	UCCI e Unidade de Administração e Finanças	Concluído
30	Aprovação e divulgação da Instrução Normativa relativa ao Sistema de Processo Legislativo	30/09/2015	UCCI e Unidade da Procuradoria	Concluído
31	Aprovação e divulgação da Instrução Normativa relativa ao Sistema Jurídico	30/09/2015	UCCI e Unidade da Procuradoria	Concluído



CÂMARA MUNICIPAL ATÍLIO VIVACQUA - ES

Ressalva aos itens da tabela acima:

Item nº 16 – Considerando a alteração da Lei Complementar nº1026/2013 onde desvirtua o prazo para a realização do concurso ao cargo de Auditor no âmbito da Câmara Municipal.

Considerando a necessidade da formação da equipe de Controle Interno para atuar na elaboração do Manual de Auditoria Interna, tendo visto a complexidade e a magnitude dos temas abordados e visto que a servidora atuante na Unidade de Controle terá sua formação contábil no final desse ano de 2017.

Diante das considerações aludidas, informa-se que a elaboração do Manual de Auditoria será após a efetivação do concurso para o cargo de Auditor ou após a graduação da servidora atuante na Unidade de Controle Interno.

Item nº 17 – Registra-se: O Plano Anual de Auditoria é reflexo do Manual de Auditoria Interna. Logo, sendo prorrogado o prazo para a criação do referido Manual, consequentemente, o Plano também será prorrogado. Assim, a Unidade de Controle Interno irá trabalhar nos moldes de um Planejamento para averiguação de atos da gestão verificando a regularidade e legalidade dos atos praticados com base nas constituições Federal e Estadual e demais legislações específicas para cada objeto de análise.

Item nº 21 – Embora o responsável pelo Controle Interno já tenha participado de capacitação para as atividades de auditoria, como integrante da equipe a ser formada, ainda haverá outras capacitações voltadas para o assunto, considerando a complexidade e amplitude da matéria.

A Unidade de Controle, registra nos autos desse relatório a existência de 1 (um) veículo oficial que integra os bens patrimoniais da Câmara Municipal. Atentando-se a existência do veículo e a ausência de regulamentação ao serviço de transporte, o Controle Interno, no uso de suas atribuições, elaborou uma minuta de Instrução Normativa no que se refere o uso e guarda do veículo oficial e remeteu ao Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua em outubro de 2015. Apresentou a importância da referida normatização sugerindo sua adequação através da criação do Sistema de Transporte. O Presidente da época não se manifestou quanto à matéria até o final do mandato no ano 2016.

Diante da extrema necessidade, foi apresentado ao atual Presidente na data de 10 de janeiro de 2017 a necessidade de adequação quanto ao uso e guarda do veículo oficial da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, solicitando providências á referida normatização.



CÂMARA MUNICIPAL ATÍLIO VIVACQUA - ES

A finalidade da Unidade Central de Controle Interno é trabalhar de forma preventiva e orientativa nos trabalhos legislativos. No ano de 2016, embora a Unidade de Controle não tenha executado o trabalho de auditoria interna nas Unidades existentes, no âmbito da Câmara Municipal, o Controle Interno atuou nos seguintes moldes:

- 1) Acompanhamento e orientação quanto ao atendimento à equipe de Controle Externo;
- 2) Acompanhamento e orientação na elaboração e encaminhamento das Prestações de Contas ao Tribunal de Contas do Estado;
- 3) Recomendações sobre o aprimoramento dos controles das unidades setoriais e o acompanhamento/orientação de sua implementação;
- 4) Alerta formalmente a autoridade administrativa competente para apuração de atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômico que resultem em prejuízo ao erário;
- 5) manifestação através de relatórios voltados a identificar e sanar possíveis irregularidades.

O Plano de Ação é uma diligência destinada a estruturar as Unidades Sistêmicas padronizando os meios de comunicação com os órgãos internos e externos, atuando de forma orientativa e preventiva, além de constituir as inúmeras ferramentas de controle criadas ou aprimoradas por este órgão.

Este é o Relatório de Cumprimento do Plano de Ação do Controle Interno.

Encaminha-se cópia ao Gestor Paulo Caldeira Burock Junior.

Encaminha-se cópia a Diretora de Administração e Finanças Elizângela Padilha Pereira.


Sulaima Barbosa das Neves
Controladora Geral